

## PORTARIA COREN-ES Nº 123/2022

**Designa o enfermeiro fiscal Dr. Antônio Pereira Filho para substituir, em período de férias, a Assessora de Fiscalização**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 116/2022, expedida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/07/2022;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1904/2022/DEFISC, encaminhado pela Assessora de Fiscalização do Coren/ES, datado de 08/07/2022;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Chefe de Gabinete da Presidência, em 13/07/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **Dr. Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal, matrícula nº 071, para assumir as responsabilidades da coordenadora do Departamento de Fiscalização, incluindo todas as atividades mencionadas ao cargo no Anexo III da Decisão Coren-ES nº 033/2019, durante o período de férias da funcionária titular, ou seja, entre 13/07/2022 a 30/07/2022.

**Art. 2º** - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 13 de julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza  
Coren-RS nº. 105771-ENF  
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

**Subseção Linhares** - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**